

PROCESSO	: 01.06.011209.000632.2024-79
INTERESSADA	: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.
ASSUNTO	: Solicitação de autorização para publicação de Edital para Credenciamento de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas - SPTHI.

DESPACHO

CONSIDERANDO o Ofício n.º 435/2025 - GDP/ARSEPAM, encaminhado pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas, solicitando autorização para publicação de Edital para Credenciamento de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas - SPTHI;

CONSIDERANDO as diretrizes apresentadas no Parecer n.º 102/2024 da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, bem como os despachos de fls. 74-75 e 246-249 também exarados pela Casa de Procuradores Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei n.º 5.604, de 16 de setembro de 2021 que "**REGULAMENTA** o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e cargas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências", resolvo

AUTORIZAR, na forma da Lei e desde que atendidas as observações advertidas pela Procuradoria Geral do Estado, a publicação de Edital para Credenciamento de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas - SPTHI.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 257790

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**